



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA  
E-mail: [gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br)

**PORTARIA Nº 48, 15 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre a fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 05/2016, no âmbito do IF Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 446, de 19/03/2018, publicada no DOU de 20/03/2018, RESOLVE:

**Art. 1º – REVOGAR** portaria nº 90, de 07 de novembro de 2018.

**Art. 2º – DESIGNAR** o servidor abaixo, integrante do Quadro de Pessoal deste Instituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 05/2016 celebrado entre o IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa e a seguradora **SURA**.

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	FUNÇÃO
Rodrigo Vasconcelos Stolze	3043613	Fiscal

**Art. 3º –** Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

  
**GEÂNGELO DE MATOS ROSA**  
Diretor-Geral  
Portaria nº 446, de 19/03/2018  
Publicada no D.O.U de 20/03/2018